

Lei nº 1035/2010

De 04 de março de 2010.

***“Denomina a Ala dos Gabinetes da  
Câmara Municipal de Campos Belos  
Goiás, e dá outras providências”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal, NEUDIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA SARDINHA, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ALA ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS”, a Ala dos Gabinetes da Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, localizado a Rua Temístocles Rocha, Qd. 15 C, Lt. 16- Setor Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2010

  
**Neudivaldo Xavier de Oliveira Sardinha**  
Prefeito Municipal